



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 01/2026

Institui a Coordenação do Programa Bolsa Família que será responsável pelas diretrizes, atribuições, normas e os fluxos operacionais para o acompanhamento educacional de crianças, adolescentes e jovens do Programa Bolsa Família no município.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inteiro teor da **Portaria Interministerial MEC/MDS Nº 12, de 17 de dezembro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, composta das seguintes servidoras efetivas da Municipalidade, ambas alocadas na Secretaria Municipal de Educação:

Priscilla Stefany de Freitas – Agente Administrativo – Coordenadora –

Ligiane Cristina de Oliveira Messa – Auxiliar de Administração – Coordenadora Adjunta-suplente.

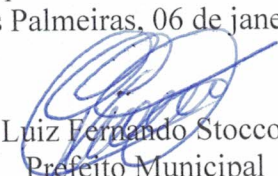
Art. 2º - No desempenho de suas funções, as servidoras designadas deverão observar as atribuições constantes dos incisos e parágrafos 1º e 2º do art. 9º da Portaria Interministerial MEC/MDS nº 12, de 17 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – Caberá à Secretária Municipal de Educação, disponibilizar o apoio necessário utilizando os recursos essenciais, para que a Coordenadora do Programa conduza a bom termo suas incumbências.

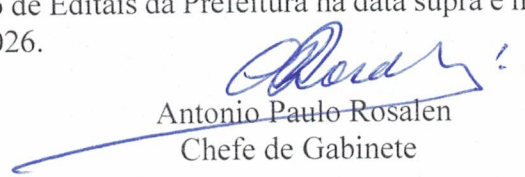
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias da Lei de Meios vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de janeiro de 2026.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Republicada no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08/01/2026.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete